

Sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze.-----

Aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do senhor João Heliodoro da Silva Dantas estando ainda presentes Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal, e o senhor João Marcelino Gomes de Andrade, como primeira e segundo secretários, respectivamente.-----

Esteve também presente a funcionária da autarquia Guida Maria de Sousa Vieira Teixeira, designada para elaborar as atas desta Assembleia Municipal. -----

Mais se verificou a presença dos senhores: Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Vice-Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Vereador Henrique Miguel Figueiredo da Silva Costa Neves, Vereador João José Nascimento Rodrigues, Vereador Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves, Vereador Rui Alberto Pereira Caetano, Vereador Gil da Silva Canha. Foi verificado quórum por estarem presentes os seguintes deputados municipais: **Do PSD:** - Ana Patrícia Correia Brazão de Castro; Carlos Alberto Freitas Andrade; Carlos Alberto Rodrigues; Carlos Miguel Malho Pereira; David João Rodrigues Gomes; Marco Alexandre Ribeiro Pereira Fernandes; Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa; Nádía Micaela Gomes Coelho; Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia; Raquel João Martins da Silva; Ricardo Jorge Alves Delgado; Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira; Vanda Maria Fátima Sousa de França Correia de Jesus; Alberto Rufino Fernandes Casimiro; João Augusto Andrade de Jesus; António José da Paixão Correia; José Ricardo Pinto Pereira; João Manuel Freitas Machado; João de Sousa Aveiro; José António Freitas Rodrigues; José Rafael de Freitas Aguiar; Rui Alberto Garanito Santos e Rui Emanuel Freitas Nunes; **Do PS:** - Maximiano Alberto

Rodrigues Martins; Guido Marcelino Mendonça Gomes; Tânia Sofia Andrade Gonçalves; José Gabriel Pereira de Oliveira e Cláudio Filipe Gouveia Torres. **Do CDS/PP-** João Luciano Gonçalves Homem de Gouveia e Eduardo Jorge Freitas Sainz Trueva. **Do PND –** Eduardo Pedro Welsh; Baltazar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar e Ana Patrícia da Silva Oliveira. **Do PCP-PEV-** Énio Dionísio Vieira Martins e Herlanda Maria Gouveia Amado. **Do B.E.-** Fernando Manuel Garcia da Silva Letra. -----

Após isto, o Presidente da Assembleia Municipal, abriu a sessão, dando conhecimento da correspondência que deu entrada no Gabinete da Assembleia, nomeadamente, as substituições dos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

Justificação de faltas: - Foi entregue no Gabinete da Assembleia Municipal a justificação de faltas dadas nesta sessão dos seguintes deputados municipais: - **Do PSD:** Francisco Manuel Freitas Gomes e Rui Nuno Barros Cortez. **Do CDS/PP:** José Maria Abreu Barros e Maria João Ramos de Freitas.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, informou o seguinte: “Quero saudar em primeiro lugar os alunos da Escola Gonçalves Zarco do Curso Técnico, esperando que deste contacto haja uma boa aprendizagem em termos de futuro.”-----

Pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia, foram postas à apreciação e votação das atas das sessões ordinária e extraordinária da AM de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze e quatro de janeiro de dois mil e treze, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

O Presidente da Câmara, interveio para informar o seguinte: “Nos termos da Lei, quero informar a Assembleia Municipal que assumi a gerência da minha Sociedade da Quinta do Arco. Que fique registada em ata esta minha comunicação”-----

Período antes da ordem do dia.-----

Inscrições:-----

O deputado municipal Maximiano Alberto Rodrigues Martins, do PS, fez a seguinte intervenção: “Nos termos do artigo trigésimo oitavo, alínea d), do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, propor um voto de Recomendação para um Debate sobre A SITUAÇÃO DO COMÉRCIO DA CIDADE DO FUNCHAL, nos termos e com os fundamentos seguintes: - A profunda crise económica que o concelho do Funchal atravessa requer, de todas as forças vivas da sociedade e dos órgãos de poder político local, um esforço concreto em implementar medidas que possam enfrentar as dificuldades do presente e, principalmente, preparar a cidade para os desafios do futuro. - Um dos sectores de atividade mais afetados pela conjuntura negativa é o Comércio, um dos principais motores económicos do Funchal, em conjunto com a Hotelaria e a Restauração. -Se as medidas implementadas pelo Governo Regional no âmbito do PAEF, nomeadamente a subida das taxas do IVA, o aumento do IRS e o corte nos subsídios de Férias e Natal dos funcionários públicos, tiveram consequências ao nível dos preços e do rendimento disponível das famílias funchalenses, originando imediatamente uma retração do consumo, também é verdade que se vem arrastando há vários anos o declínio da atividade tradicional do Funchal, derivado nomeadamente da abertura de grandes superfícies comerciais no concelho que criaram novos desafios e problemas com impactos mais visíveis neste período de austeridade. - É amplamente consensual que é necessário uma revitalização do tecido empresarial ligado ao comércio e, em particular ao comércio tradicional, valorizando as dinâmicas da oferta de proximidade, a qualidade de produtos e serviços e a atratividade das zonas comerciais tradicionais. No entanto tem sido sintomático o insucesso das poucas tentativas endereçadas pelo Executivo da Câmara Municipal do Funchal para requalificar o comércio,

nomeadamente o programa URBCOM e SIRE II, para os quais a taxa de adesão dos empresários é extraordinariamente baixa, sendo que neste último programa nem foi possível preparar uma candidatura como já foi reconhecido pelo Executivo do PSD. - Falta uma estratégia de fundo sobre o que se pretende para o Comércio do Funchal, a sua caracterização e análise detalhada, diagnosticar e atualizar as oportunidades e as ameaças a esta atividade, traçar cenários e adotar medidas de modo a termos um verdadeiro ordenamento comercial no Funchal e ultrapassar os atuais desafios económicos e sociais. Responder a questões de como poderemos alterar esta conjuntura negativa aproveitando os novos fluxos turísticos, nomeadamente do turismo de Cruzeiros, como poderemos criar melhores condições de cooperação e concorrência entre o comércio tradicional e as grandes superfícies comerciais, como poderemos empreender a atividade comercial no Funchal de forma sustentada e respondendo às novas necessidades de consumo, como deveremos organizar urbanisticamente as zonas comerciais do concelho de modo a melhorar a sua atratividade, avaliar se o sistema de mobilidade e transportes urbanos é suficiente para ser um fator positivo nesta dinâmica e se todos os parceiros sociais têm os mesmos objetivos para o desenvolvimento contínuo desta atividade. - O Comércio tradicional, particularmente no centro da cidade, é um dos fatores que contribuem para a imagem e perceção externa do destino turístico Funchal, além da afluência da população residente. Atratividade, Qualidade e Dinâmica são os três eixos que se consideram fundamentais para se prosseguir uma estratégia de futuro. - A situação atual do comércio da cidade do Funchal é muito negativa. Pode ser classificada de calamidade. O número de estabelecimentos encerrados é elevadíssimo criando sérios problemas à imagem da cidade, à sua identidade e à sua segurança. Ruas inteiras estão hoje quase desertas de atividade comercial. Importa tudo fazer para reverter a situação e voltar a

tornar o Funchal uma cidade que atraí competências, que atraí cidadãos, que é uma plataforma de trocas, de vivências e de experiências. É, pois, da maior urgência debater na Assembleia Municipal a situação do comércio. Ouvir o que tem a vereação a dizer quanto a políticas públicas, no âmbito das suas competências, em matéria de ordenamento comercial e de dinamização do empreendedorismo nesta atividade. Colocar à discussão as posições das forças partidárias do município sobre medidas de ação para o comércio da cidade. Ponderar as posições das forças sociais, em particular do empresariado e dos trabalhadores do sector.”-----

O Presidente da Câmara, usou da palavra dizendo: “Todos concordamos que é vital, é importante haver uma atuação consertada das entidades públicas e das Associações representativas no setor comercial, para fazer face às grandes dificuldades que o comércio dito tradicional e o outro atravessam sobretudo aquele que está sediado no coração da cidade, na zona histórica. Gostaria de dizer e como o senhor deputado Maximiano que acabou de falar, foi uma das pessoas que teve uma intervenção na altura com responsabilidades a nível da Secretaria de Estado em dois programas que a Câmara desenvolveu com o URBCOM e IRBCOM, que tiveram de facto uma importância extraordinária na modernização do comércio no Funchal. Lembro que o URBCOM e o IRBCOM depois, foi um investimento conjunto da Câmara, do Governo e do Estado e dos próprios comerciantes e que cujo valor ascendeu a dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil euros. Permitiu de facto na altura fazer uma grande reconversão e uma modernização da oferta comercial na cidade do Funchal e ao mesmo tempo realizar um conjunto importantíssimo de infraestruturas agregadas a essa mesma modernização, desde logo sinalética, encerramento de ruas, a transformação das ruas pedonais, melhoria de mobiliário urbano, etc...etc...foi de facto um programa muito importante e foi o primeiro com maior sucesso a nível do

País. Acresce que na altura a própria circunstância facilitou o acesso aos comerciantes com condições de crédito muito favoráveis e aqueles que aproveitaram e fizeram a modernização dos seus estabelecimentos. Simultaneamente também foi aprovado aqui, na mesma altura, algo que considero muito importante e que se mantém ainda hoje, que foi a redução do valor das taxas em vinte e cinco por cento para todos os estabelecimentos no centro do Funchal. Penso que todos sabem que todos os estabelecimentos comerciais têm uma redução de vinte e cinco por cento quer em matéria de publicidade, quer em ocupação de via pública relativamente aos outros estabelecimentos comerciais. Também foi aprovado aqui e esse regulamento está em vigor, que em matéria de construção na zona histórica, há uma redução efetiva de cinquenta por cento. Para além disso, sempre foi uma política que sempre mantivemos e que sempre foi aprovada nesta Câmara que também é quase singular a nível do País, que é a circunstância de não aplicarmos a DERRAMA. Porque sempre entendemos que a DERRAMA era uma dupla tributação. Hoje as circunstâncias alteraram-se muito. E alteraram-se em diversos vetores. Desde logo, num contexto que é nacional, regional e que no fundo é europeu, que é uma restrição abruta do consumo, há de facto uma quase dissipação de crédito, neste momento o acesso ao crédito é muito difícil e há sobretudo algo que é incontornável e insustentável que é a subida abruta da carga fiscal. Neste momento com o IVA a vinte e dois por cento na restauração, não sei como é possível manter os estabelecimentos abertos. Para além disso é óbvio que a própria atuação das Finanças tem sido uma atuação do meu ponto de vista algo desproporcionada relativamente àquilo que são os direitos dos próprios contribuintes e das empresas. Não se admite hoje que não seja possível em situações de falta de liquidez fazer acordos com as Finanças com alguma flexibilidade. Está-se a proceder a penhoras automáticas das contas das empresas inviabilizando soluções que muitas

vezes os próprios comerciantes têm possibilidades de encontrar. Isto para vos dizer que há uma circunstância que decorre objetivamente duma conjuntura nacional e de uma imposição que foi feita a nível regional que também é incontornável, há um menor consumo há uma grande recessão, não há acesso ao crédito e de facto há um decréscimo da atividade económica, mas esta situação no Funchal é agravada por uma circunstância nova. Que é a questão das obras que estão a decorrer nas fozes das ribeiras. E ainda hoje tivemos na reunião pública de Câmara, a presença de cerca de quarenta comerciantes ou empresários desta zona extremamente preocupados, porque têm cerca de duzentos e vinte trabalhadores a seu cargo e suscitando a questão do que era possível fazer e dando algumas sugestões. Uma delas, e a Câmara abriu a rua dos Tanoeiros ao trânsito no sentido de tentar minorar os efeitos de bloqueamento que acontece na 5 de outubro e na rua 31 de janeiro. Outra situação que tentámos e desde já vamos avançar que é um estudo rápido, o levantamento muito célere da situação dos estabelecimentos nas zonas afetadas pelas obras, no sentido de encontrarmos uma solução a nível das taxas. E isso obviamente será deliberado a nível da Câmara e será algo que temos de levar em linha de conta, no sentido de introduzir alguns mecanismos de compensação ou de alívio para os empresários nesta zona afetada. E é óbvio que existe outra situação que não vamos assumir essa responsabilidade direta. Que é a situação de alguns dos estabelecimentos estarem em vias de fechar devido a essas obras que estão a ser desenvolvidas. Esses estabelecimentos têm trabalhadores e é preciso haver algum diálogo COM O Governo que neste momento é fundamental no sentido de encontrar medidas satisfatórias que possam minorar os efeitos já complicados desta zona do Funchal. Por último, acho que compete também aqui e há um papel fundamental por parte das Associações representativas do sector. Não temos nada a obstar ao diálogo. Mas do ponto de vista institucional, entendemos que quer a

ACIF quer a Associação de Comércio e Serviços devem ser os interlocutores privilegiados com a Câmara. É mais fácil haver uma concertação entre essas empresas. Que para além da questão das taxas e para além da gestão urbana propriamente dita há questões aqui que exigem a intervenção de outras entidades públicas e estou a me referir por exemplo à questão fiscal, moral e que a Câmara não está habilitada nem tem de resolver. Estamos todos preocupados e temos de distinguir as duas questões, podemos do nosso ponto de vista encontrar medidas para minorar os efeitos desta situação. Agora face a gravidade do que se está a passar aqui na 5 de outubro e na 31 de janeiro na parte sul e na zona envolvente há que encontrar outras soluções que não são da competência nem da responsabilidade exclusiva da Câmara. A Câmara e todos nós aqui na Assembleia Municipal, vereadores, deputados não nos demitimos da nossa responsabilidade. Também há uma coisa que é importante dizer que não nos demitimos das nossas responsabilidades nem à prior nem à posterior, mas também não queremos estar aqui a dizer que temos a solução, quando não temos competências para engendrar uma solução completa para os problemas que estes empresários estão a atravessar.”-----

O deputado municipal Énio Vieira Martins, do PCP/PEV, fez as seguintes intervenções: “ Naturalmente que o PCP/PEV partilha das preocupações que foram apresentadas pelo PS, relacionadas com a situação do comércio na cidade do Funchal.” “Proposta de Resolução – Medidas compensatórias para o comércio no centro do Funchal.” O temporal de vinte de fevereiro de dois mil e dez e as consequências posteriores constituíram um rude golpe para a cidade do Funchal, afetando gravemente a atividade comercial. Embora a limpeza e recuperação da baixa funchalense tenham sido relativamente céleres, as consequências desta catástrofe fizeram-se sentir e perpetuaram-se para além da data da ocorrência. Mais

recentemente, as obras que estão a decorrer na faixa litoral centro da cidade, a intervenção nos troços de João Gomes e Santa Luzia, as alterações produzidas na circulação automóvel e até pedonal, a deslocalização das paragens dos transportes públicos fazendo com que menos munícipes percorram as artérias desta área, associando-se a estas questões os impactos provenientes do desenvolvimento das obras (ruídos, poluição atmosférica, circulação de maquinaria pesada, corte de circulação quer pedonal quer viária, impossibilidade de estacionamento, entre outros aspetos), criam um cenário no qual as dificuldades dos comerciantes e empresários, da parte dos mesmos, de continuar a manter os seus estabelecimentos em funcionamento, garantindo os postos de trabalho e a continuação da atividade económica local. A estes fatores, já de si mesmos profundamente negativos, adiciona-se a profunda crise económica e social que impede as famílias de manterem níveis de consumo que em outras alturas e momentos específicos proporcionavam a manutenção e alguma vitalidade da atividade económica e comercial. Face a esta situação que consideramos como dramática para empresários (principalmente micro e pequenos empresários), trabalhadores e famílias, urge, por outro lado, proceder a um levantamento exaustivo das condições atuais em que se encontra todo o tecido comercial instalado nestas zonas, identificando os constrangimentos, as dificuldades e as diversas situações que contribuem para o cenário atual de dificuldades extremas e estagnação económica e social e, a partir deste diagnóstico, promover a implementação de uma série de medidas de apoio e dinamização da atividade, criando mecanismos compensatórios que permitam a manutenção da atividade comercial nestas áreas e possibilitem revitalizar este sector tão duramente afetado pela crise e pelos sucessivos desastres que têm martirizado o Funchal, a sua economia, o seu tecido económico e social. Assim, a Assembleia Municipal do Funchal delibera que a Câmara Municipal do

Funchal proceda à realização de um estudo que identifique quais as situações, constrangimentos, problemas e causas sentidas que originaram as extremas dificuldades que se verificam, propondo, igualmente, medidas compensatórias que ajudem a minorar os impactos negativos e a abrir possibilidades de intervenção, dinamização e revitalização do tecido económico e da atividade comercial locais.”

Moção - sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais. Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que “o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades”, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei um/setenta e nove, que corresponde a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou participação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns; considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei um barra oitenta e sete e a Lei quarenta e oito /noventa e oito, embora com insuficiências e recursos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei dois/dois mil e sete, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais; considerando que esta evolução negativa dos regimes das Finanças Locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do Estado,

desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações; considerando que, desde dois mil e dez, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a “redução do défice” e o dito “memorando de entendimento” entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em dois mil e dez foram reduzidas, a meio do ano, em cem milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de estado para esse ano; em dois mil e onze em duzentos e quarenta e cinco milhões de euros, menos duzentos e vinte e sete milhões de euros para os municípios e menos dezoito milhões para as freguesias; em dois mil e doze e dois mil e treze novas reduções correspondentes a zero vírgula um por cento do PIB, o que fará com que, em dois mil e treze, haja menos quatrocentos e oitenta milhões de euros inscritos no OE relativamente a dois mil e dez). Considerando que está agendada na Assembleia da República uma nova proposta da Lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo: a) Em termos financeiros: a proposta reduz de vinte e cinco vírgula três por cento para dezoito vírgula cinco por cento a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de dois vírgula cinco por cento para dois por cento a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos; b) No plano da autonomia, com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da

aplicação da lei face a situações ditas excepcionais, como o cumprimento das regras do pacto de Estabilidade (PPEC); novas restrições na área do financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do governo, incluindo na retenção de verbas do FEF. Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação de muitos Municípios, a Assembleia Municipal do Funchal, delibera: - Pronunciar-se contra a nova Proposta da Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; - Apelar aos deputados de todos os grupos parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de Lei quando for votada na Assembleia da República; - Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de Lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.”-----

A deputada municipal Herlinda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEF, apresentou a seguinte proposta de recomendação: “Homenagem a Maria Lamas (mil oitocentos e noventa e três/mil novecentos e oitenta e três) – atribuição do nome da escritora a uma rua ou praça do Funchal” Escreveu Maria Lamas: (...) Quem avista a Madeira pela primeira vez, num dia claro de sol, tem a sensação de encontrar, em pleno Atlântico, um pequeno mundo de beleza, onde apetece ficar, sem prazo nem programa. Quem volta à Madeira, depois de ter conhecido outras ilhas, noutros mares, continua a sentir o encantamento da primeira hora, que a revelação de novas visões não conseguiu desvanecer. Longe de desencantar, o interior da ilha torna mais intenso o deslumbramento. Descrever a Madeira? Não caberia nestas páginas de índole diferente. Mas é impossível falar neste torrão português sem evocar os seus

panoramas surpreendentes, abismos, montanhas e densas florestas, os seus ribeiros e levadas, como também não é possível percorrer a ilha sem ligar a vida humana à paisagem, tão evidente é o labor do homem, num esforço titânico, para o aproveitamento de cada palmo de terra que consegue desbravar. (...). E referindo-se às bordadeiras, diz ainda: (...) habitam no Funchal, sobretudo nas freguesias de São Martinho, Santo António e São Roque, embora as bordadeiras das freguesias de São Gonçalo e Santa Maria tenham justa fama de fazer os mais belos e finos bordados de toda a ilha e dedicam-se exclusivamente a bordar, atingindo algumas inexcelável perfeição. (...) São elas que fazem a obra mais delicada e difícil, podendo dizer-se que a nova modalidade do bordado madeirense, com figurinhas, a matiz, é quase exclusivamente feita pelas bordadeiras do Funchal. (...) – Excertos de “As Mulheres do Meu País” (mil novecentos e quarenta e oito) de Maria Lamas. Maria da Conceição Vassalo e Silva da Cunha Lamas, notabilizou-se como escritora. Começou por escrever nos jornais Correio da Manhã e Época e mais tarde para o Século, a Capital e para o Diário de Lisboa. Em mil novecentos e vinte e oito passou a dirigir o suplemento Modas & Bordados, do jornal do Século, dando-lhe uma feição diferente já que entendia que era preciso chegar às mulheres trabalhadoras. Ligou-se ao Movimento de Unidade Democrática e depois ao Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, onde desenvolveu intensa atividade política e cultural. Foi membro eleito do Conselho Mundial da Paz e fundadora do Movimento Democrático de Mulheres e designada sua Presidente honorária. Presa em mil, novecentos e quarenta e nove pela primeira vez, por motivos políticos. Depois de várias prisões, viu-se forçada ao exílio. Tinha setenta e seis anos quando regressou do exílio e mantinha a mesma esperança de melhores dias para Portugal. Já em Democracia foram-lhe atribuídas duas das mais honrosas condecorações portuguesas, a de Oficial da Ordem de Santiago da Espada e

a da Ordem da Liberdade. A sua atividade como escritora nunca deixou de ser intensa e diversificada de que se destaca de entre as muitas que publicou, a obra acima referida “As Mulheres do Meu País”. Destaque-se a abordagem que faz da cidade do Funchal no livro “Arquipélago da Madeira - Maravilha Atlântica”...” O Funchal do sol, do mar e das nuvens brancas a flutuar no Céu e a coroar as montanhas.” A sua passagem pela Madeira foi marcante e deixou-nos, culturalmente, mais ricos. Descreveu apaixonadamente a Ilha, desde a sua beleza da natureza até a dignidade com que os Madeirenses enfrentavam as duras condições de vida em tempos de grande austeridade e repressão como foram os que presenciou em mil novecentos e quarenta e três, ano em que viveu durante alguns meses na Madeira. Deixou na memória de todos quantos a conheceram, a marca de uma personalidade rica, invulgar e influente que contribuiu para uma visão nova e alargada do papel da Mulher e da Democracia. Assim, a Assembleia Municipal do Funchal reunida em vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, assinalando o Dia Internacional da Mulher que se realiza no próximo dia oito de março, recomenda que o nome da escritora Maria Lamas seja atribuído, em sua homenagem, a uma rua ou praça da cidade do Funchal.”-----

O deputado municipal Fernando Manuel Garcia da Silva Letra, do BE, frisou o seguinte: “Não sei se a maioria de nós já interiorizou que o Funchal está a morrer! Não quero ser melodramático, mas todos os dias vemos sinais do que daquilo que tínhamos como nossa cidade está a desaparecer. Está a desaparecer não só em termos económicos, como em termos geográficos, como em termos financeiros, porque as guerras internas que neste momento se vive na Madeira estão a descaraterizar esta cidade que já foi considerada uma das mais belas do País. E isto tem reflexos como é evidente e como já referiram aqui o senhor Presidente e o senhor deputado Maximiano, em termos económicos do comércio, dos serviços, em situações que

degradam a um nível enorme a dignidade das pessoas, como se pode ver todos os dias no jardim do campo da barca junto à polícia. Neste momento são centenas de pessoas que estão ali para receber alimentos. É evidente que dos vinte e tal mil desempregados que existem na Madeira, alguns poderão ainda sobreviver com mais alguns meses de subsídio, com mais alguma ajuda da família, com este ou aquele biscate que vão fazendo e arranjando alguns trocos, mas quanto tempo é que a população do Funchal, da Madeira, do País vai aguentar estas políticas de austeridade, que já ao nível europeu para não dizer mundial quase toda a gente condena e que apenas Passos Coelho, Vítor Gaspar e Paulo Portas, insistem em continuar em cima dos portugueses. Não sei se a Câmara como diz o senhor Presidente que não tem os poderes totais para modificar a situação que existe atualmente, mas no caminho que leva não há futuro muito bom. Os turistas quando chegam descobrem um Funchal entaipado, o que eles vêm quando chegam são obras, não me parece que fiquem com vontade de voltar e que recomendem a cidade e a região aos seus concidadãos. Por isso, com uma Assembleia extraordinária, com um conselho, com outras medidas quaisquer que sejam possíveis encontrar, é preciso fazer alguma coisa e é preciso fazer alguma coisa de diferente. Entendidos na matéria, profissionais da hotelaria dizem que o rumo do Governo Regional está errado quanto ao turismo, e preciso mudá-lo. Se o GR não muda de rumo, o Funchal tem que encontrar outro caminho e é preciso mudar o Governo”.

O deputado municipal Baltazar Carvalho Gonçalves de Aguiar, do PND, disse: “Com a experiência que fui adquirindo ao longo destes anos sobre o funcionamento desta Assembleia, apercebi-me que esta Assembleia reservava este momento do período antes da ordem do dia, para discutir os assuntos que não tendo dignidade nem dimensão política, tinha no entanto utilidade prática para a Câmara. E começávamos

normalmente com um deputado que intervinha sobre um problema da sua rua, sobre uma questão concreta sobre trânsito, questão de um comerciante e achava isso útil e extraordinário, porque é bom que as Assembleias também sirvam para essas coisas. Mas hoje a agenda foi marcada para outras coisas. E quero dizer que ao entrar na Câmara, reparei que esta fachada principal da Câmara em cantaria muito bonita, apresenta algumas zonas de deslocamentos muito grandes. Aqui à frente há zonas da cantaria que estão a cair, esta Câmara que a meu ver bem, fiscaliza os vários proprietários no sentido de conservar os prédios a não permitir situações de perigo de quedas para os transeuntes, gostava que esta Câmara pudesse e usasse dos bons ofícios dos seus serviços para procurar salvaguardar a reposição desta frente e da reposição desta e desta varanda e sacada. Por outro lado, recentemente por motivos profissionais, tive de me deslocar à seção de obras particulares desta Câmara. Há quatro anos, quando entrei nesta Câmara lembro-me de ter referido que os processos não estavam numerados. Os processos continuam no mesmo. Esta Câmara não aplicou a prática que é adotada, que todas as Câmaras modernas do País, de que qualquer processo de licenciamento ou administrativo é rotulado no dia da entrada dos documentos e são numerados sequencialmente no processo. Não se pode admitir que os processos dos munícipes do Funchal estejam amarrados por cordéis, sem data de entrada, sem atuação, sem a assinatura do funcionário que atua e sem a numeração dos papéis. Isto deve ser revisto, acho que a recomendação seria que a Câmara talvez porque estão em causa garantias e em matéria de garantias esta Câmara deve preocupar-se. Porque o mais importante para qualquer munícipe é saber que do ponto de vista das suas garantias, está a ser tratado processualmente como qualquer outro munícipe. Vamos agora à questão que foi lançada aqui e de modo algo confuso, porque discute-se o comércio. A saudosa Maria Lamas, porque a Maria Lamas sendo

uma mulher de esquerda assumida, é também a prova de uma pessoa que não é sectária, e quem conhece e tem relatos do Funchal da altura, sabe que a Maria Lamas criou relações profundíssimas com toda a sociedade madeirense, na altura a sociedade madeirense do Estado Novo, criou amizades com profundíssimas figuras do Estado Novo da Madeira e isso também diz a dimensão humana de uma cidade e das pessoas independentemente da escolhas ideológicas que faziam na altura, a dimensão humana de uma cidade e das pessoas que viviam nesta cidade, que há cem anos que nem de longe eram tão sectárias e tão orientadas, tao cegas para outros pontos de vista como muitas vezes infelizmente são algumas pessoas da Madeira. Ouvi a sua intervenção senhor presidente sobre o Funchal. E basicamente disse: temos um problema terrível no Funchal. E disse este problema tem um contexto internacional, nacional e regional. Tem o contexto nacional de uma diminuição enorme do consumo, estamos de acordo, de uma diminuição enorme do crédito, estamos de acordo, do aumento enorme da carga fiscal e não é com certeza o GR que está a fazer. Parece que é o País todo, aliás queixou-se dos funcionários de finanças, que limitam-se a aplicar as leis que são aprovadas muitas vezes pelo partido que V. Exa pertence e depois disse: tenho meios muito reduzidos para resolver este problema. E disse que teve hoje na reunião de Câmara quarenta comerciantes que têm cerca de duzentos trabalhadores quase à beira do desemprego. Parece-me que são mais de quarenta comerciantes e mais de duzentos postos de trabalho. E vai abrir ao trânsito a rua dos tanoeiros e vai fazer uma coisa importante e rápida. Um estudo! Lembra-me o tempo do Eng.º Sócrates e do Dr. Guterres. Eram engenheiros por todo o lado e ninguém fazia nada! O senhor presidente não pode querer apresentar como solução, uma solução à Guterres. Vamos fazer estudos! Quando se discutiu nesta assembleia o problema das obras que estão a ser feitas na zona litoral do Funchal, o senhor Presidente disse que ia avançar

imediatamente com providências judiciais. Onde é que elas estão? É que esta Câmara parece que está a afrouxar. E vou dizer, hoje o meu partido na reunião de Câmara apresentou uma proposta no sentido de se resolver o problema escandaloso dos varandins de betão que estão espalhados pelo Funchal, que não oferecem segurança, alguns já caíram para a ribeira e depois do ponto de vista estético, são uma verdadeira desgraça. Uma proposta que não passa para além daquilo que é o mais elementar de bom senso, foi recusada. Há uns tempos atrás, dizia que ia avançar com providências contra o Governo e o senhor presidente agora até chumba meras propostas, por causa de uns varandins das ribeiras do Funchal! O senhor presidente diz que não tem responsabilidade do que se passa no Funchal? Então não foi a Câmara do senhor Presidente e os seus executivos que aprovaram os centros comerciais que esvaziaram as lojas do centro do Funchal? Não foi a Câmara que possibilitou a criação de zonas comerciais em zonas periféricas? Em que aparecem zonas periféricas no centro do Funchal, verdadeiras novas cidades? Não foi V. Exa que criou essa situação? Faz-me lembrar aqueles senhores deputados da assembleia que agora andam a dizer que não tiveram nada com isso foi o Dr. Jardim. Mas esses deputados votaram os orçamentos com a dívida escondida e eram os mais ferozes defensores do Dr. Jardim. Porque o problema da Madeira é que agora há só um responsável, o Dr. Jardim e os todos os outros limpam as mãos. V. Exa tem poderes e tem o poder de amanhã parar com estas obras todas, com uma providência cautelar de modo a que isto pare. Porque o problema do Funchal é que a cidade não tem quem a defenda. Não se esqueça das suas funções mais importantes. Conheço tão bem ou melhor o problema que as pessoas falaram aqui, o problema dramático que as pessoas vivem. E só vejo deputados remunerados anos e anos muitas vezes escandalosas a falar dos desgraçados. Estou cansado das pessoas que desistem. Chegou a altura e falo para todos, das pessoas

assumirem as suas responsabilidades e fazerem aquilo que está ao alcance delas fazerem. Pela minha parte, custe o que custar, vou até ao fim e irei contribuir para aquilo que terá de ser feito, para que pelo menos os efeitos de uma política de desgraça não levem todos os madeirenses à ruína, ao desespero. Senhor presidente, não sei quais os seus projetos de vida, mas peço encarecidamente abrace esta tarefa até o fim do seu mandato. Tenho dito”.-----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra disse: “Senhor deputado, no essencial concordou com tudo aquilo que eu disse. Mas depois pôs na minha boca algo que não disse, que não assumia as minhas responsabilidades. Claro que assumo as minhas responsabilidades. Agora há uma questão que é importante e que o nosso colega de vereação não a transmitiu. É que hoje na reunião de Câmara disse relativamente nas áreas municipais onde estão exatamente situadas as obras que estão a decorrer, que foi feito, não por um ato legislativo na assembleia, disse que neste momento o processo de reivindicação e de impugnação desse ato legislativo já foi interposto em Tribunal. Estou a falar do espaço onde está circunscrito as obras. O que eu disse relativamente ao comércio na zona central, no essencial concordou. Só apenas é que de facto esta questão do comércio nada tem a ver com outra questão que levantou que é a circunstância da Câmara ter autorizado e bem áreas comerciais fora do Funchal, nas zonas de desenvolvimento. Porque a centralidade do Funchal, é uma centralidade e o que estamos a falar aqui é de uma zona afetada do ponto de vista institucional da Câmara os incentivos e o que eu disse foi que a Câmara vai estudar a redução efetiva das taxas nestas áreas. A Câmara não pode tomar estas deliberações de um dia para outro. Como muito bem sabem há uma área das obras que foi aprovada pela Câmara e outra não foi aprovada. E a área que não foi aprovada pela Câmara, a Câmara está a seguir uma tramitação que tem tido os impactos menores do que aquilo que estava

previsto. Porque a ideia era avançar com duas frentes de obras simultâneas no centro do Funchal. E foi isso que propusemos. Agora a situação do comércio na zona diretamente afetada obriga, para além dos incentivos que estão ao alcance da Câmara, a outra que é a intervenção de outras entidades, do ponto de vista das compensações que esses estabelecimentos e esses empresários devem ter, foi o que eu disse. E isto não é rejeitar responsabilidade, é assumir as minhas responsabilidades. Não tenho qualquer possibilidade de mecanismos de compensação a nível por exemplo de sustentação de postos de trabalho ou de indemnização por encerramento provisório de estabelecimentos.”-----

O vereador João José Nascimento Rodrigues, realçou o seguinte: “Senhor deputado, todos os processos que dão entrada, pelo menos naquilo que diz respeito ao Urbanismo, sejam projetos ou não, todos têm a sua identificação por número. Penso que está completamente desatualizado. Os processos estão identificados, há prazos que estão definidos, esses prazos estão a ser cumpridos. Por isso, acho que tudo o que o senhor deputado disse é pura ignorância dos procedimentos da autarquia nesta área”.-----

O deputado municipal Baltazar Carvalho Gonçalves de Aguiar, do PND, no uso da palavra disse: “Gostava de perguntar se conhece algum munícipe que tenha sido notificado de um despacho atribuído num desses processos em que na notificação existe o número do ofício? E que esteja numerado o número da página que ele tem no processo? No Tribunal todos os processos têm um juiz! Mas os processos entram e são números da primeira página até ao fim. E não é isso que se passa aqui. “-----

O vereador João José Nascimento Rodrigues, usou da palavra para concluir: “Todos os processos, ofícios e requerimentos são numerados. Torno a repetir, têm o número de entrada do requerimento, têm o número do ofício, têm o número do

subprocesso, com várias formas de consulta que se pode fazer no sistema. Se o senhor deputado quer introduzir na autarquia do Funchal regras como são feitas no Tribunal, isso é consigo, mas somos nós que estamos aqui a gerir. Mas posso garantir-lhe que todos os documentos que estão nos processos têm a sua identificação.”-----

O deputado municipal Carlos Alberto Rodrigues, do PSD, mencionou o seguinte:

“Quero dizer que o PSD acompanhará positivamente todas as propostas apresentadas pelo PCP/PEV. Em relação à proposta do PS e de acordo com a exposição do senhor Presidente e por forma a que esta discussão não se resuma a um diagnóstico da situação e de forma a que permita a participação das tais entidades que têm de facto uma palavra a dizer e têm uma intervenção mais direta sobre as questões relativas ao comércio, uma vez que a Câmara tem alguma limitação nas medidas que pode tomar, mas uma vez que isto pode implicar com situações de apoios, situações de fiscalidade, situações que tem a ver com os próprios representantes dos comerciantes e dos empresários, e para tornar este debate mais abrangente, a Assembleia Municipal e os diferente grupos municipais deveriam associar-se na promoção de uma ação nomeadamente um fórum de discussão a um debate, que não se revestisse a formalidade de uma sessão extraordinária de uma Assembleia Municipal e que de facto nesse debate a marcar numa manhã, numa tarde, onde todos aqueles que tivessem uma palavra a dizer sobre estas questões e que tivessem algo a acrescentar ao necessário debate que esta atividade e que a situação atual da cidade do Funchal obriga, penso que em nome da eficiência e da própria eficácia dessa discussão, uma ação revestida destas características teria muito mais efeito e seria muito mais consequente do que a realização de uma sessão extraordinária da AM. Portanto, deixo aqui esta opinião, no sentido do partido proponente e os outros partidos, para

encontrarmos uma solução que permita de facto um debate mais abrangente e mais consequente.”-----

O deputado municipal Maximiano Alberto Rodrigues Martins, do PS, disse: “Saúdo a abertura que o PSD representa nesta Assembleia para um debate sobre uma matéria tão pertinente. É bom que todos neste momento tenhamos posições construtivas e desse ponto de vista em nome do nosso grupo, estamos disponíveis de imediato para transformar a recomendação no sentido aliás o texto da recomendação em si mesmo fala em debater na assembleia e não disse sobre que forma, basta mudar o título no sentido de recomendação para convocação de um fórum de debate municipal para analisar a situação do comércio na cidade e discutir sobre um programa de ação para requalificar o comércio do Funchal. Esta situação permitiria tirar o formalismo de uma sessão extraordinária de facto e poder convidar entidades externas a estarem connosco. Penso que a ACIF, a Associação de Comércio e Serviços, talvez as Finanças, a Ordem dos Economistas, para connosco debater e pela razão da qual eu proporia que já na segunda-feira à tarde, a conferência de líderes se reunisse para efeitos de preparação deste fórum de debate municipal a ser aprovado nesta Assembleia. Por isso, a proposta que seja modificado nos termos que coloquei e desistirmos da sessão extraordinária da AM, convocar um debate municipal, convocar entidades externas e atribuir competências à conferência de líderes para afixar a data, hora, o formato e as entidades que convidamos. E na minha opinião faria já na segunda-feira para que este assunto não caia da urgência que tem”-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, propôs a que fosse feita a conferência de líderes já na segunda-feira, às catorze horas e trinta minutos para tomarmos a decisão dos trâmites a seguir...”-----

O deputado municipal Carlos Alberto Rodrigues, do PSD, pediu a palavra dizendo:

“Uma vez que o PS alterou, porque ao fim ao cabo a única coisa que comprometeria eventualmente e que reduziria o formato daquilo que se pretende é o próprio título desta recomendação alterando para recomendação para a convocação de um Fórum de debate da situação do comércio e podemos votar à mesma.”-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs à votação a recomendação apresentada pelo PS, com as alterações introduzidas para a convocação de uma conferência de líderes dos grupos parlamentares para o dia cinco de março do corrente ano, para preparação de um debate e análise da situação do comércio da cidade e sua requalificação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e sete votos, sendo vinte e quatro votos do PSD, cinco do PS, três do PND, dois do PCP/PEV, um do BE e uma abstenção do PSD.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs à votação a proposta apresentada pelo PCP/PEV, referente à resolução de medidas compensatórias para o comércio no centro do Funchal, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs à votação a proposta apresentada pelo PCP/PEV, referente à proposta de alteração da Lei das Finanças Locais, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Declarações de voto:-----

O deputado municipal Carlos Alberto Rodrigues, fez a seguinte declaração: “ O grupo municipal do PSD votou a favor desta proposta, como forma de publicamente dar voz e fazer eco das reivindicações dos seus autarcas nomeadamente daqueles seus presidente de junta de freguesias e restantes autarcas que fizeram chegar a este grupo municipal as suas preocupações e a concordância com os termos em que o voto foi apresentado”-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação a proposta apresentada

pelo PCP/PEV, solicitando a atribuição do nome de uma rua ou praça do Funchal, em homenagem a Maria Lamas, assinalando o Dia Internacional da Mulher que se realiza no próximo dia oito de março, sendo a mesma aprovada por maioria com vinte e quatro votos do PSD, cinco do PS, dois do CDS/PP, três do PND, um do BE e uma abstenção do PSD.-----

Declarações de voto:-----

O deputado municipal Maximiano Alberto Rodrigues Martins, salientou o seguinte: “Apenas para dizer que me congratulo com a aprovação desta recomendação para uma homenagem a Maria Lamas. Porque é uma boa decisão dar a uma mulher de cultura, neste caso à Mulher de cultura, que foi Maria Lamas, o nome de uma rua. E como na minha intervenção referi que as cidades têm entidades mas também têm memória. A Maria Lamas que é uma mulher do panorama literário português relevante, passou pela ilha, viveu na nossa região algum tempo e escreveu sobre a região e sobre os madeirenses. Por isso desse ponto de vista é uma decisão justa e que nos dignifica.”-----

Período da Ordem do dia:-----

Primeiro Ponto: Appreciar a informação escrita do Presidente da C.M.F., e acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara, das Empresas Municipais, Fundações e Associações, em observância ao disposto nas alíneas c),d) e e), bem como da situação financeira da CMF, nos termos do artigo cinquenta e três da Lei cinco/A/dois mil e dois de onze de janeiro, acompanhados das documentações constantes das alíneas cc) do número um e número quatro, bem como da alínea q), número dois do artigo sessenta e oito da citada Lei.-----

O Presidente da Câmara, usou da palavra, informando o seguinte: “Estou ao vosso

dispor para qualquer dúvida em relação ao relatório apresentado.”-----

Inscrições: -----

O deputado municipal Fernando Manuel Garcia da Silva Letra, do BE, disse: “Na última reunião solicitei ao senhor Vice-presidente uma listagem sobre os beneficiários sobre a isenção do IMI, ficou de me conceder isso e até agora nada. Já agora acrescentava um segundo pedido. Uma lista dos beneficiários da bonificação dos resíduos sólidos, que deram no ano passado quarenta e cinco mil euros de benefícios de bonificações a esses municípios. Tenho uma recomendação a fazer e penso que será para o senhor vereador Costa Neves que é responsável pelos resíduos. Como sabe, na nossa cidade temos problemas de trânsito em muitas zonas e nomeadamente no meu caso em Santa Maria Maior em que só passa um carro de cada vez nos becos e por algumas ruas muito estreitas. E acontece que vem um carro a descer vai o carro do lixo a subir, ou vice-versa. E acho que seria uma solução mais prática, se munissem esses carros de recolha de resíduos com um sinal e que o colocassem no início da rua quando o carro sobe, para sabermos que está a ser feita essa recolha. Porque por vezes chegamos a meio da rua e torna-se muito problemático. Assim se houver essa sinalização, sobe quem quer. Por isso deixo aqui esta sugestão.”-----

Ponto dois: apreciação e votação da proposta de autorização de delegação de competências da CMF a celebrar entre as juntas e a CMF, bem como da atribuição das respetivas verbas nas juntas de freguesias de: Santo António, São Martinho, Santa Maria Maior, Monte, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia e Sé, respetivamente às seguintes atividades: a) Conservação e limpeza de valetas, bermas, becos e caminhos; b) Conservação e limpeza de ruas e passeios.--
O Vice-presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, expôs o seguinte:“ Esta proposta tem a ver com aquilo que trazemos anualmente em reunião

de Câmara e tem a ver com o princípio da descentralização administrativa e resume-se a um apoio financeiro que a CMF dá às juntas de freguesia, para além do apoio financeiro de igual montante da verba que as juntas de freguesia recebem do Orçamento de Estado. Como viram pela proposta e à semelhança daquilo que tem sido feito em anos anteriores, para além do apoio financeiro deliberamos fazer esta descentralização de poderes para as juntas de freguesia, relativamente à conservação e limpeza de valetas, bermas, becos e caminhos, assumindo a proporcionalidade da sua dimensão territorial e do número de pessoas que cada junta de freguesia tem, deliberamos transferir cerca de quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinco euros, repartidos para todas as juntas de freguesia de acordo com aquilo que está aqui. É algo que temos feito todos os anos, estamos muito satisfeitos com o resultado desta política, as juntas de freguesia também estão satisfeitas e a população local também agradece, porque tem sido feito um trabalho exemplar por todas as juntas e esse trabalho é acompanhado pelo Município. Acho que é um protocolo a manter e de futuro dentro das possibilidades que a Câmara tem sobretudo financeiras, é de manter este tipo de protocolo.”-----

Não houve inscrições:-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação este ponto, sendo o mesmo aprovado com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte e cinco votos do PSD, cinco do PS, dois do CDS/PP, três do PND e três abstenções, sendo duas do PCP/PEV e uma do BE.-----

Declarações de voto:-----

O deputado municipal Énio Dionísio Vieira Martins, do PCP/PEV, fez a seguinte declaração: “Concordamos com a descentralização das competências, é uma das questões que temos vindo a referir ao longo dos anos, mas só nos abstivemos nesta

proposta, porque achamos que a Câmara podia ir mais além nesta descentralização de competências.”-----

Ponto Três: Reapreciação e votação da alteração do quadro de faturas – PAEL- Programa de Apoio à Economia Local, anteriormente apresentado em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de três de outubro de dois mil e doze.----

O Vice-presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, no uso da palavra disse: “Aproveito para dizer que a deliberação camarária sobre a adesão ao PAEL foi votada a vinte e sete de setembro, fizemos um esforço muito grande porque a legislação saiu naquela altura, por ter tudo devidamente fundamentado e justificado, fizemos um trabalho muito exaustivo para tentarmos entrar logo na primeira “leva” de candidatura que era possível aos Municípios. Recordo que convocamos uma assembleia extraordinária no dia três de outubro e foi votado aqui na Câmara, isto precisamente para que entrássemos logo na primeira leva de assinatura de contratos. O senhor Presidente da CMF foi convocado numa quinta-feira de tarde para estar no dia seguinte em Lisboa, para assinar os respetivos contratos. Conseguimos assinar esses contratos em novembro, depois todos estes processos estiveram no DGAL durante trinta dias para serem vistoriadas e estávamos convencidos que pelo menos os municípios que aderiram ao Programa Dois, que as verbas seriam transferidas no início de dezembro, porque estávamos num período que era necessário e que era urgente que as empresas fizessem pagamento de subsídio de natal e era necessário que fosse tudo tratado com a máxima urgência. Ficamos admirados com as sucessivas questões que foram levantadas pelo TC, todas elas legítimas, mas achamos estranho a complexidade das questões que foram levantadas, não só ao Município do Funchal mas a todos os Municípios a nível nacional, mas a verdade é que passado quatro meses depois da assinatura do documento, estamos ainda a tratar de assuntos

documentais. Foi aprovado pelo DGAL e pelo respetivo Ministério conceder este apoio à autarquia do Funchal, vinte e oito vírgula quatro milhões de euros. Essa verba mantém-se, houve apenas uma discrepância em meia dúzia de faturas, quando à data de vencimento das mesmas. O Tribunal pediu à autarquia para substituir essas faturas por outras e assim fizemos e queríamos que o processo fosse despachado o mais depressa possível. Entendeu o Tribunal de Contas depois do nosso pedido por escrito, que este mesmo assunto deveria voltar à Assembleia Municipal, para ratificação dessa nova listagem de faturas, mas mantendo-se o mesmo montante.”-----

Não houve inscrições:-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs este ponto à votação, sendo o mesmo aprovado com vinte e oito votos a favor, sendo vinte e cinco votos do PSD, dois do CDS/PP, um do BE, três votos contra do PND e sete abstenções, sendo cinco do PS e duas do PCP/PEV.-----

Declarações de voto:-----

O deputado municipal Fernando Manuel Garcia da Silva Letra, do BE, fez a seguinte declaração: “ O BE votou a favor como anteriormente já tinha votado, porque acha que este dinheiro é extremamente necessário para ser injetado na economia local. E é lamentável que este País não ande para a frente, por razões como esta, porque a burocracia encrava a mais oleada máquina que possa existir. É um lamento que deixo aqui. Infelizmente parece que a Câmara não tem nada a ver com isso, mas é assim o País que temos.”-----

Ponto quatro: Análise e votação da proposta apresentada pela CMF, relativa à adequação dos Estatutos da Empresa Municipal Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do

Funchal, E.M., bem como o estatuto remuneratório dos órgãos sociais.-----

O vice-Presidente Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado, informou: “Quero referir que no passado mês de agosto, foi feita a aprovação da Lei cinquenta e dois mil e doze de trinta e um de agosto, em que o artigo setenta referia que todas as entidades de natureza empresarial criadas ou constituídas ao abrigo da legislação tivessem de fazer uma adaptação dos seus estatutos de acordo com a lei e tinham seis meses para se adaptarem a essa mesma legislação. Como sabem, neste momento a autarquia só tem duas empresas municipais, a Frente Mar e a SociohabitaFunchal. Relativamente à Frente Mar, já tínhamos uma das situações previstas, que era o administrador único e que se mantém um único administrador, o mais importante prendia-se com a questão económica ou financeira. A mesma Lei prevê que estas empresas locais são obrigatoriamente constituídas e no caso de não cumprirem um dos quatro pontos que estão aqui referidos, elas são automaticamente objeto de dissolução. Todos estes quatro parâmetros estão de acordo com a legislação e o respetivo Revisor Oficial de Contas da Frente Mar fez um pequeno anexo e está salvaguardada a questão legal relativamente às contas e aos pressupostos que a Lei exige. Quanto ao objeto social da empresa. Também foi tornado público e aproveitamos esta adaptação aos estatutos e dotamos a Frente Mar de capacidade de gestão dos parques de estacionamento que agora passam a ser explorados pela CMF e como vêm a denominação passa a ficar de “Frente Mar Funchal Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal.” É feita uma adaptação não só em termos de objeto, como também do administrador único, que já era o único dentro da empresa, é feita também uma adaptação ao seu índice remuneratório que antigamente estava associado ao vencimento do senhor presidente e neste momento fica associado ao vencimento de vereador a tempo inteiro e é também salvaguardada

esta questão no objeto social que tem a ver com a gestão dos parques de estacionamento.”-----

Inscrições:-----

O deputado municipal Baltazar Carvalho Gonçalves de Aguiar, do PND, disse:
“Ficou claro que a Câmara vai atribuir a exploração dos vários parques públicos que têm concessionado a terceiros, a uma empresa municipal. Recentemente veio a público a pretensão do atual concessionário dos parques públicos do Funchal, no sentido de que com a cessação dos contratos de concessão de exploração de estacionamentos no Funchal, o pessoal afeto a essas funções nessas empresas, passe para a CMF. E a isto propósito tenho algumas considerações a tecer. Toda a gente sabe que este concessionário público viu neste negócio um negócio altamente rentável, enriqueceu-se em termos muito vantajosos. Toda a gente sabe que a CMF entregou a este concessionário espaços vazios, não entregou nenhum estabelecimento constituído. É também notório que a CMF não contratou nenhum funcionário para a exploração desses parques. É também facto público e notório que a CMF nunca foi entidade patronal desses funcionários. É também facto público que a CMF quando concessionou os serviços de estacionamento público não transferiu nenhum funcionário da Câmara. Ou seja, os contratos nasceram todos no domínio da concessão e o próprio estabelecimento foi constituído no domínio da concessão e por causa dela. E gostava de saber se não poderá ser através deste artifício da constituição de uma sociedade municipal ou da transferência dessas competências, que se estará talvez a construir a estratégia no sentido dos trabalhadores que esse empresário contratou venham afinal a reverter para a Câmara. Isto é uma questão muito importante do ponto de vista laboral. Porque a nova Lei laboral ao abrigo das normas aconselhadas pelos diplomas comunitários criou o princípio de que sempre que se faça

a transferência nos estabelecimentos seja porque via for, se faz a transferência dos trabalhadores. Mas gostava que ficasse claro que a CMF não está a adquirir nenhum estabelecimento, aliás não deu a concessão de nenhum estabelecimento, deu a concessão do serviço, e que não se pode a coberto de uma mera alteração formal dos estatutos de uma sociedade abrir a cortina para que aqueles que enriqueceram muito tempo e comeram a carne e agora no fim não queiram roer o osso. Até admito claramente que há um problema com essas pessoas. Que com o fim da concessão muitos trabalhadores desta empresa vão para o desemprego. É que se os trabalhadores forem para o desemprego, o concessionário tem que pagar as indemnizações que esses trabalhadores têm direito e se esses trabalhadores forem para o desemprego, parece que deverá ser prioritário que a Câmara os empregue. Mas no princípio de que a Câmara só deverá empregar esses trabalhadores, quando não haja excedentários na Câmara, por princípios de boa administração. Voto a favor na consideração de que não está por detrás desta alteração jurídica, que aliás se impõe por via legal, nenhuma manobra nem nenhuma estratégia para amparar os interesses que acabei de referir.”----

O Presidente da Câmara, frisou o seguinte: “Essa questão foi uma questão que foi informalmente suscitada e que do nosso ponto de vista está muito clara no próprio contrato. Há uma cláusula no contrato de concessão dos parques cobertos, que assume de uma forma muito explícita que uma vez finda a concessão, cabe ao concessionário cessante assumir os encargos com o pessoal que contratou durante a exploração. Não há qualquer hipótese nem essa questão se coloca de que a Câmara ou a entidade que vai explorar os parques, que neste caso é a Frente Mar, assumir os encargos e a contratação desses trabalhadores. e inclusivamente essa questão foi suscitada pondo alguns aspetos da lei geral, mas como sabe, que uma vez estando consignado no próprio contrato esse princípio específico e é isso que vamos assumir. Não haverá

qualquer transição de qualquer trabalhador do atual concessionário para a entidade que vai explorar os parques. Até porque o nosso objetivo é por um lado, assegurar uma exploração com custos e uma gestão muito racional que permita não só efetuar as obras nas infraestruturas que são agora necessárias, mas no futuro tentar baixar os preços do estacionamento coberto no Funchal.”-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação este ponto, sendo o mesmo aprovado com trinta e três votos, sendo vinte e cinco votos do PSD, dois do CDS/PP, três do PND, dois do PCP/PEV, um do BE e cinco abstenções do PS.-----

Declarações de voto:-----

O deputado municipal Maximiano Alberto Rodrigues Martins, do PS, referiu o seguinte: “Saudamos a tentativa de tornar viável a FrenteMar. Mas a nossa abstenção tem a ver com a Lei nacional, com as reservas além nacional, porque não estamos totalmente esclarecidos com o facto de a Câmara perder em grande parte as competências que tinha no acompanhamento destas entidades. Porque no fundo a Câmara a partir deste momento só aprova orientações estratégicas, os planos de atividades e as contas são aprovadas numa assembleia geral. Portanto, ficamos com as dúvidas sobre se os mecanismos de controlo não ficam reduzidos.”-----

Ponto cinco: Apreciação e votação da proposta apresentada pela CMF relativa à adequação dos Estatutos da Empresa Municipal Sociohabitafunchal, Empresa Municipal de Habitação, bem como o estatuto remuneratório dos órgãos sociais.-

O vice-Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado relativamente a este ponto, é uma situação bem mais simples. Comprovou-se a aplicabilidade das situações do artigo sessenta e dois do referido diploma legal. Os parâmetros económicos ou financeiros estão perfeitamente cumpridos. A Sociohabitafunchal é uma empresa a nível financeiro muito estável, a remuneração já estava adequada, do

administrador também. Pelo que a situação é mais pacífica e simples de resolução.”---

Não houve inscrições:-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação este ponto, sendo o mesmo aprovado com trinta e três votos, com vinte votos do PSD, dois do CDS/PP, três do PND, um do BE e cinco abstenções do PS.-----

Não houve declarações de voto:-----

Ponto seis: Apreciação do Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, relativo ao ano de dois mil e doze.-----

O vice-presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, disse: “ A única coisa que gostava de referir e que já é do conhecimento dos senhores deputados e como sabem há quatro pessoas representadas pela AM, que fazem parte desta Comissão. O relatório, todas as atividades daquilo que se passa na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, estão todas as medidas, todas as ações que forem feitas até por escalões etários, as consequências e as ações de correção. Estou ao vosso dispor para qualquer dúvida.”-----

Não houve inscrições:-----

O deputado municipal Carlos Alberto Rodrigues, do PSD, usou da palavra dizendo: “Senhor Presidente, era só para propor que a conferência de líderes que tínhamos falado para ser na próxima segunda-feira, passasse para terça-feira às 14.30 horas.”-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação, com o que concordaram todos os presentes.-----

Encerramento:-----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo dezassete horas e dez horas e minutos, o Presidente da Mesa da assembleia deu-a por encerrada.

Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário

Fui presente.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]